

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 236009/2021/CASACIVIL/MT

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Derivado da adesão à ATA DE RP Nº 078/2021 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.194/2020/AMGESP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 4101. UG: 001. PROJETO ATIVIDADE: 2009. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.14 e 4.4.90.40.008. FONTE: 300.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 373.820,00 (Trezentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CONTRATANTE: JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR - Representante da empresa SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CONTRATADA.

PORTARIA Nº 084/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 033/2021/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula 251972, como Gestor do Contrato. MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF, matrícula: 291158, como Fiscal do contrato e Suplente do fiscal do contrato, JAIR ALVES DA SILVA, matrícula 257393, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)